



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 14
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 23
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 24
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 30
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 40
Total de Páginas:	41

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.086

Referenda a Provisão CEPE nº 002/2013, que resolveu sobre desligamento de aluna. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: A solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, conforme Ofício PROGRAD n.º 025/2013, de 29 de janeiro; a condição da aluna que se encontra apta para colar grau, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº 002/2013, de 29 de janeiro, que deu provimento, ad referendum deste Conselho, ao recurso interposto por Vanessa Cristina de Souza Almeida, matrícula n.º 07.2.3090, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Letras da UFOP e determinou que a Pró-Reitoria de Graduação providenciasse, com a maior brevidade possível, a colação de grau da referida aluna. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.087

Referenda a Provisão CEPE nº 003/2013, que resolveu sobre desligamento de aluno. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer favorável do Colegiado de Curso de Geografia e da PROGRAD; que o interessado alega não ter sido devidamente informado sobre o processo de renovação de matrícula; que o processo de renovação de matrícula coincidiu com o período da greve que interrompeu as atividades acadêmicas e administrativas da UFOP; que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional; R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº 003/2013, de 29 de janeiro, que deu provimento, ad referendum deste Conselho, ao recurso interposto por Rafael Chaves da Cunha Ferreira, matrícula nº 12.1.9934, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Geografia da UFOP. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.088

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado, ad referendum do Conselho Departamental da Escola de Minas, em 28 de janeiro de 2013;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.689/2012-06,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Danny Augusto Vieira Tonidandel e Regiane de Sousa e Silva Ramalho.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.089

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este Concurso foi aprovado ad referendum do Conselho Departamental da Escola de Minas, em 29 de janeiro de 2013;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.669/2012-27,R E S O L V E :Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo/História da Arquitetura e do Urbanismo/Teoria da Arquitetura/Teoria do Urbanismo, em que não houve candidato aprovado.Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.090

Aprova a criação do Curso de Especialização em Estudo de Terapia Intensiva Neonatal.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 764/2013,R E S O L V E:Aprovar a criação do Curso de Especialização em Estudo de Terapia Intensiva Neonatal, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.091

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este Concurso foi aprovado, ad referendum do Conselho Departamental da Escola de Minas, em 04 de fevereiro de 2013;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.674/2012-30,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Estruturas/Estruturas Metálicas, em que foi aprovada a candidata Katia Inácio da Silva.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.092

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 24 de janeiro de 2013;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.690/2012-22,R E S O L V E :Art. 1º Homologar,

Página 2 de 41



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Engenharia Elétrica/Circuitos Magnéticos, Magnetismo e Eletromagnetismo/Materiais Elétricos/Conversão e Retificação de Energia Elétrica, em que não houve candidato aprovado. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.093

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas em 24 de janeiro de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.688/2012-53, R E S O L V E : Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação/Processamento Gráfico, em que não houve candidato aprovado. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.094

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 24 de janeiro de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.693/2012-66, R E S O L V E : Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Ciência da Computação/Sistemas de Computação, em que não houve candidato aprovado. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.095

Altera parte da Resolução CEPE n.º 5.000, que aprovou o Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de acordo entre a PROGRAD e os Colegiados de Curso sobre questões referentes a reopção de curso, R E S O L V E : Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para ajustar o período determinado para recebimento de requerimentos solicitando reopção de curso e mudança de habilitação. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.096

Aprova a prorrogação de afastamento de docente para capacitação.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 6.284/2011 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Prorrogar o afastamento do Prof. George Luiz Lins Machado Coelho, lotado na Escola de Medicina, para realizar pós-doutoramento na London School of Hygiene & Tropical Medicine, Inglaterra, com ônus limitado para a UFOP e com ônus pelo CNPq, em período de tempo integral, até 05 de março de 2013, desde que



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.097

Aprova a prorrogação de afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos processos UFOP nº 4.127/2012 e nº 356/2013; a Resolução CEPE nº 4.943 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Prorrogar o afastamento da Profª. Clarisse Martins Villela, lotada no Departamento de Arquitetura da Escola de Minas, para realizar pesquisa para a sua tese de Doutorado, na Universidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para a UFOP, em período de tempo integral, de 16 de janeiro a 31 de agosto de 2013, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.098

Aprova afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 004/2013 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Aprovar o afastamento da Profª. Adriana Silva Marusso, SIAPE nº 1.191.507, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais em tempo integral, no período de 06 de junho de 2013 a 05 de junho de 2014, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.099

Aprova afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 003/2013 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Aprovar o afastamento do Prof. Francisco Eduardo de Andrade, SIAPE nº 2.176.288, lotado no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para realizar estágio pós-doutoral na École Des Hautes Études em Sciences Sociales, Paris/França, por doze meses, no período de 1º de março deste ano a 1º de março de 2014, com ônus limitado para UFOP, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.100

Resolve sobre número de vagas destinadas para reopção de curso para os Cursos de Direito e Medicina, referente ao 1º semestre de 2013. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação encaminhada pela Escola de Medicina, pelo Colegiado do Curso de Medicina, pelo Departamento de Direito e pelo Colegiado do Curso de Direito; que, em breve, a Câmara de Colegiados de Curso de Graduação apresentará uma proposta de alteração das normas referentes a ocupação de vagas residuais, R E S O L V E: Aprovar, excepcionalmente, para ingresso no 1º semestre letivo de 2013, a liberação de quatro vagas para reopção de curso para o Curso de Medicina e de cinco vagas para o Curso de Direito. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.101

Aprova a complementação e a prorrogação de afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 2.443/2009, o disposto nas Resoluções CEPE nº 3.612/2009 e nº 4.270/2011, que tratam do afastamento dessa docente, e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Deferir a complementação de trinta e quatro dias do afastamento da Profª. Maria Tereza de Freitas, lotada no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição, retificando as normas acima referidas, e aprovar a prorrogação do período do seu afastamento por seis meses, a partir de 07 de março deste ano, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, desde que não haja necessidade de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

contratação de professor substituto ou renovação de contrato desse profissional. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.102

Aprova a prorrogação de afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 2.002/2009 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Prorrogar o afastamento da Profª. Cláudia Antônia Alcântara Amaral, SIAPE nº 3.096.060, lotada no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição, para concluir o seu doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por seis meses, a partir de 27 de março deste ano, desde que não haja necessidade de contratação de professor substituto ou renovação de contrato desse profissional. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.103

Aprova a prorrogação de o afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 6.003/2012 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Aprovar o afastamento integral da Profª. Marisa Alice Singulano Alves, SIAPE nº 1.569.573, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar doutorado na UFMG, por um período de três meses, a partir de 17 de janeiro deste ano. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.104

Aprova a antecipação de afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE nº 4.646, no processo UFOP nº 6.498/2011 e o parecer do relator desta matéria; R E S O L V E: Aprovar a antecipação do término do afastamento integral da Profª. Glícia Salviano Gripp, SIAPE nº 1.536.654, lotada no Departamento de Educação do Instituto Ciências Humanas e Sociais, do dia 28 de fevereiro para 15 de fevereiro deste ano. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.105

Aprova afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 569/2013 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Aprovar o afastamento parcial do Prof. Breyner Ricardo de Oliveira, SIAPE 1.354.912, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância, para realizar missão científica na Universidade Pedagógica Nacional, na Cidade do México, México, no período de 31 de março a 30 de agosto deste ano, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.106

Aprova o afastamento parcial de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 157/2013 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Aprovar o afastamento parcial da Profª. Deborah Kelly Nascimento Pessoa, SIAPE nº 1.785.886, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para capacitação no programa de Doutorado em Administração de Empresas, na Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, por um período de quatro anos, a partir de 29 de janeiro de 2013, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.107

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 28 de janeiro de 2013;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.678/2012-18, R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Sistemas Embarcados e de Tempo Real, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Eduardo José da Silva Luz e Alex Vidigal Bastos.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.108

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 30 de janeiro de 2013;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.687/2012-17,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Línguas Estrangeiras Modernas, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Joel Austin Windle, Daniel de Mello Ferraz, Nalini Iara Leite Arruda, Sílvia Maria de Oliveira Penna e Jaqueline Rodrigues do Nascimento.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.109

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 30 de janeiro de 2013;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.685/2012-10,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área História da América, em que foi aprovado o candidato Mateus Fávaro Reis.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.110

Referenda a Provisão CEPE nº 004/2013, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 070/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 5.666/2012-93, R E S O L V E :Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 004/2013 que aprovou, ad referendum deste Conselho, o relatório final da comissão examinadora referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 070 (área 05), de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2011.Art. 2º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital acima referido, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Educação Física/Ginásticas, em que foi aprovado o candidato Everton Rocha Soares.Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos

Página 6 de 41



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.111

Referenda a Provisão CEPE nº 005/2013, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 070/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 5.665/2012-49, R E S O L V E: Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 005/2013, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o relatório final da comissão examinadora referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 070 (área 04), de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012. Art. 2º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital acima referido, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Educação Física/Intervenção nos Esportes, Lazer e Saúde, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Emerson Filipino Coelho e Maura Regina Silva da Páscoa Vilela. Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.112

Referenda a Provisão CEPE nº 006/2013, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 070/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 5.664/2012-02, R E S O L V E: Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 006/2013, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o relatório final da comissão examinadora referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 070 (área 03), de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012. Art. 2º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital acima referido, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Educação Física/Metodologia do Ensino da Educação Física e Esportes, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Daniel Barbosa Coelho e Bruno Otávio de Lacerda Abrahão. Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.113

Referenda a Provisão CEPE nº 007/2013, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 070/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 5.663/2012-50, R E S O L V E: Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 007/2013, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o relatório final da comissão examinadora referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 070 (área 02), de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012. Art. 2º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o referido Edital, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Educação Física/Esportes e Intervenção Profissional, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Renato Melo Ferreira e Alynne Christian Ribeiro Andaki. Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.114

Referenda a Provisão CEPE nº 008/2013, que aprovou, ad referendum deste Conselho, aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 070/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 5.696/2012-08, R E S O L V E: Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 008/2013, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o relatório final da comissão examinadora referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 070 (área 35), de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012. Art. 2º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o referido Edital, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Turismo/Administração Hoteleira e Eventos, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, Renata Couto de Souza e Patrícia Rosvadoski da Silva. Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.115

Referenda a Provisão CEPE nº 009/2013, que Resolveu, ad referendum deste Conselho, aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 070/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 5.695/2012-55, R E S O L V E: Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 009/2013, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o relatório final da comissão examinadora referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 070 (área 34), de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012. Art. 2º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital acima referido, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área Turismo/Meios de Hospedagem e Agenciamento, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Ricardo Eustáquio Fonseca Filho, Marcina Amália Nunes Moreira e Bruna Ranção Conti. Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.116

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 06 de fevereiro de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.677/2012-73, R E S O L V E : Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Sistemas de Computação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação os candidatos Saul Emanuel Delabrida Silva, Vicente José Peixoto de Amorim e Rafael de Magalhães Dias Frinhani. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.117

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 06 de fevereiro de 2013;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.679/2012-62,R E S O L V E :Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Ciência da Computação, em que não houve candidato aprovado.Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.118

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 06 de fevereiro de 2013;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.682/2012-86,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Físico-Química e Química Geral, em que não houve candidato aprovado.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.119

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 06 de fevereiro de 2013;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.683/2012-21,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Ensino de Química e Química Geral, em que não houve candidato aprovado.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.120

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Setorial da Escola de Medicina, em 1º de fevereiro de 2013;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 6.762/2012-59,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012, e retificado no DOU de 21.11.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Ginecologia e Obstetrícia (Medicina da Mulher), em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Jacqueline Braga Pereira Dantas e Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.121

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Setorial da Escola de Medicina, em 1º de fevereiro de 2013;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.662/2012-13,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Clínica Médica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Allan Jefferson Cruz Calsavara e Luciana Van Den Bergen.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.122

Aprova o credenciamento de servidores para lecionar disciplina do Departamento de Museologia da UFOP.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:o ofício DEMUL Nº 004/2013, de 14 de janeiro;o disposto no inciso XI do artigo 10 do Estatuto desta IFES,R E S O L V E :Autorizar a prorrogação do credenciamento dos servidores Adilson Pereira dos Santos e Marcilene Magalhães da Silva para ministrarem, sem ônus para esta Instituição, a disciplina Acessibilidade a Museus (MUL406), a partir do dia 13 de maio de 2013, por um ano, sendo indicado como responsável pela referida atividade o Prof. Gilson Antônio Nunes.Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.123

Aprova afastamento de docente para capacitação.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 7.782/2012 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E :Aprovar o afastamento integral do Prof. Jair Francisco Estanislau Filho, SIAPE nº 1.490.921, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer doutorado na Universidade Tras-os-Montes e Alto Douro, no período de 02 de março deste ano a 30 de julho de 2015, com ônus limitado, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.124

Resolve sobre recurso interposto por discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o previsto no item 6.12 do Edital COPEPS nº 10/2012 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno Lúcio Flávio de Miranda, requerimento nº 40/2013, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu seu pedido de realização de nova matrícula no Curso de Sistemas de Informação.Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.125

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria,R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Cássia Adriane Moreira Ciríaco, requerimento nº 75.927/2013, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Nutrição.Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.126

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Everaldo Junio Rodrigues da Silva, requerimento nº 187/2013, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Geografia. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.127

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Najja Maria Marcelino, requerimento nº 05/2013, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Matemática, modalidade a distância. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.128

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Flaviane Tâmara Rodrigues, requerimento nº 111/2013, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.129

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Shirley da Silva Coelho, requerimento nº 04/2013, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Geografia. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.130

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Janaína Cristina de Faria, requerimento nº 2.672/2012, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Letras. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.131

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Vanessa Christina Campos Silva, requerimento nº 2.626/2012, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Letras, determinando que o Colegiado do Curso de Letras indique um docente para fazer o acompanhamento pedagógico dessa aluna. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.132

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Guilherme Augusto Batista Rosa, requerimento nº 12.439/2012, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Engenharia Metalúrgica, determinando ao Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica que indique um professor para acompanhar a vida acadêmica desse discente. Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 11 de 41



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.133

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado,ad referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 07 de fevereiro de 2013;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.681/2012-31,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Ensino de Ciências e Matemática e Educação, em que foi aprovado o candidato Dilhermando Ferreira Campos.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.134

Aprova o afastamento de docente para doutorado.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 883/2013 e o parecer do relator desta matéria,R E S O L V E : Aprovar o afastamento total do Prof. Raimundo Santos Leite, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, para realizar doutorado na Universidade Estadual de Campinas, por um período de quatro anos, de 22 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2017, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 016/2013

Altera, excepcionalmente, ad referendum deste Conselho, para ingresso no 1º semestre de 2013, a Resolução CEPE nº 2.574, que dispõe sobre a transferência para a UFOP de alunos de outras IES.O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto as Resoluções CEPE nº 1.744 e 2.574, que dispõem sobre a transferência para a UFOP de alunos de outras IES;a ausência de vagas nas disciplinas dos períodos iniciais dos cursos;o resultado da consulta feita aos Colegiados dos Cursos da UFOP,R E S O L V E:Art. 1º Alterar, ad referendum deste Conselho, a Resolução CEPE nº 2.574, conforme a seguir:§ 1º - Alterar o item II, do artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:"Art.3º.....

.I..... II - Provir de curso autorizado ou reconhecido pelo MEC, idêntico ou de área afim em relação ao curso pretendido, considerando-se as áreas seguintes:a) CIÊNCIAS DA VIDA – Ciências Biológicas, Farmácia, Nutrição, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Terapia Ocupacional e Medicina Veterinária;b) CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, Design e Meteorologia;c) CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Pedagogia e Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo."§ 2º - Alterar o item III, do artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:"Art.3º.....I.....

.II -III - Ter cursado, com aprovação, no curso de origem, carga horária igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período em que houver vaga no curso, definida em edital específico.§ 3º - Incluir como artigo 5º:"Art. 5º As vagas residuais disponíveis para ocupação por transferência serão apuradas considerando o artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744 e distribuídas por período, com base na carga horária da matriz curricular do curso da UFOP, divulgadas em edital específico." § 4º - Incluir como artigo 6º: "Art. 6º O processo de seleção para transferência será realizado em duas etapas: I) 1ª etapa: Avaliação de aproveitamento de estudos. § 1º - Esta etapa consistirá na avaliação, pelo Colegiado do Curso solicitado, do aproveitamento de estudos dos componentes curriculares cursados pelo candidato no curso de origem. § 2º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga do curso o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período que apresentar vaga no curso pretendido. § 3º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga específica de determinado período do curso o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos, carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no período correspondente que apresentar vaga. II) 2ª etapa: Classificação geral: § 4º - Será feita, pelo Colegiado do Curso solicitado, a classificação geral dos candidatos habilitados de acordo com a ordem decrescente do valor do P0, definido no artigo 6º da Resolução CEPE nº 2.574, respeitados o § 1º do citado artigo e as vagas do curso por período. § 5º - Caso haja menos candidatos na classificação geral do que a totalidade de vagas do curso, porém haja candidatos excedentes em determinado período, todos os candidatos classificados serão aprovados independentemente das vagas por período. § 6º - Caso haja mais candidatos na classificação geral do que a totalidade de vagas do curso e haja vaga(s) em algum(s) período(s), o candidato excedente de determinado período poderá ser remanejado para ocupar a vaga em períodos anteriores, respeitados o § 4º desse artigo e a totalidade de vagas do curso e dos períodos." I) Ajustar a numeração dos artigos subsequentes. Art. 2º Esta Provisão estará em vigor nesta data e aplica-se exclusivamente ao processo de transferência para ingresso no 1º semestre letivo de 2013. Ouro Preto, em 21 de fevereiro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 017/2013

Altera, excepcionalmente, ad referendum deste Conselho, para ingresso no 1º semestre de 2013, a Resolução CEPE nº 4.142, que regulamenta a matrícula de portadores de diploma de graduação (PDG) na Universidade Federal de Ouro Preto. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: as Resoluções CEPE nº 1.744 e nº 4.142, que dispõem sobre o ingresso de matrícula de portadores de diploma de graduação (PDG) na UFOP; a ausência de vagas nas disciplinas dos períodos iniciais dos cursos; o resultado da consulta feita aos colegiados dos cursos da UFOP, R E S O L V E: Art. 1º Alterar, ad referendum deste Conselho, a Resolução CEPE nº 4.142, conforme a seguir: § 1º - Excluir os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º. § 2º - Incluir como artigo 4º: "Art. 4º Para o aceite da inscrição como PDG, o candidato deverá ter cursado, com aprovação, no curso de origem, carga horária igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período em que houver vaga no curso, definida em edital específico." § 3º - Incluir como artigo 5º: "Art. 5º As vagas residuais disponíveis para ocupação por portador de diploma de graduação (PDG) serão apuradas considerando o artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744 e distribuídas por período, com base na carga horária da matriz curricular do curso da UFOP, divulgadas em edital específico." § 4º - Incluir como artigo 6º: "Art. 6º O processo de seleção para portador de diploma de graduação (PDG) será realizado em duas etapas: I) 1ª Etapa: Avaliação de aproveitamento de estudos. § 1º - Esta etapa consistirá na avaliação, pelo Colegiado do Curso solicitado, do aproveitamento de estudos dos componentes curriculares cursados pelo candidato no curso de origem. § 2º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga do curso, o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos, carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período que apresentar vaga no curso pretendido. § 3º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga específica de determinado período do curso, o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos, carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no período correspondente que apresentar vaga. II) 2ª etapa: Classificação geral: § 4º - Será feita a classificação geral dos candidatos habilitados, conforme os seguintes critérios de prioridade, respeitada a totalidade das vagas do curso por período: a) ser portador de diploma de graduação da UFOP; b) ser portador de diploma de graduação de outra instituição de ensino superior; c) ser portador de diploma de curso tecnólogo; d) ser portador de certificado de curso sequencial de formação específica; e) apresentar necessidade de menor carga horária para concluir o curso pretendido; f) apresentar maior número de atividades profissional ou acadêmica (devidamente comprovadas) relacionadas com o curso pretendido. § 5º - Caso haja menos candidatos na classificação geral do que a totalidade de vagas do curso, porém haja candidatos excedentes em determinado período, todos os candidatos classificados serão aprovados independente das vagas por período. § 6º - Caso haja mais candidatos na classificação geral do que a totalidade de vagas do curso e haja vaga(s) em algum(s) período(s), o candidato excedente de determinado período poderá ser remanejado para ocupar a vaga em períodos anteriores, respeitados o § 4º deste artigo 6 e a totalidade de vagas do curso e dos períodos. § 7º - Havendo empate, terá prioridade para matrícula o candidato que necessitar de menor carga horária para concluir o curso pretendido. Persistindo o empate terá prioridade para matrícula, o candidato mais idoso. a) Ajustar a numeração do artigo subsequente." Art. 2º Esta Resolução estará em vigor nesta data e aplica-se exclusivamente ao processo de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

transferência para ingresso no 1º semestre letivo de 2013. Ouro Preto, em 21 de fevereiro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 018/2013

Convalida a Provisão CEPE n.º 012/2013, que resolve sobre recurso de desligamento. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer favorável do Colegiado do Curso de Turismo e da PROGRAD; a condição da requerente que se encontra apta para colar grau; a não realização de reunião em tempo regimental para referendar esse documento, R E S O L V E: Convalidar a Provisão CEPE n.º 012/2013, de 15 de fevereiro, que deu provimento, ad referendum deste Conselho, ao recurso interposto por Laís Rocha Vale, matrícula nº 07.2.6244, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo da UFOP. Ouro Preto, em 22 de fevereiro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 019/2013

Convalida a Provisão CEPE n.º 013/2013, que resolveu sobre recurso de desligamento. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer favorável do Colegiado do Curso de Turismo e da PROGRAD; a condição da requerente que se encontra apta para colar grau; que não houve reunião em tempo regimental para analisar esse documento, R E S O L V E: Convalidar o disposto na Provisão CEPE n.º 013/2013, de 15 de fevereiro, que deu provimento, ad referendum deste Conselho, ao recurso interposto por Paula de Sousa Batista, matrícula nº 07.2.6238, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo da UFOP. Ouro Preto, em 22 de fevereiro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 020/2013

Convalida a Provisão CEPE n.º 014/2013, que resolveu sobre recurso de desligamento. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer favorável do Colegiado do Curso de Turismo e da PROGRAD; a condição da requerente que se encontra apta para colar grau; que não houve reunião em tempo regimental para analisar este documento, R E S O L V E: Convalidar a Provisão CEPE n.º 014/2013, de 15 de fevereiro, que deu provimento, ad referendum deste Conselho, ao recurso interposto por Karine Gomes Moreira, matrícula nº 07.2.6055, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo da UFOP. Ouro Preto, em 22 de fevereiro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 021/2013

Convalida a Provisão CEPE n.º 015/2013, que resolveu sobre recurso de desligamento. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer favorável do Colegiado do Curso de Turismo e da PROGRAD; a condição da requerente que se encontra apta para colar grau; que não houve reunião em tempo regimental para analisar este documento, R E S O L V E: Convalidar a Provisão CEPE n.º 015/2013, de 15 de fevereiro, que deu provimento, ad referendum deste Conselho, ao recurso interposto por Leonardo de França Caruso, matrícula nº 07.2.6240, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo da UFOP. Ouro Preto, em 22 de fevereiro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando uma política de gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental, RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de avaliação de condicionamento térmico de ambientes da Universidade Federal de Ouro Preto, em caráter consultivo, a fim de avaliar a necessidade de condicionamento ambiental e apresentar alternativas de melhorias do conforto, priorizando as de menor impacto ambiental, com a seguinte composição: I – Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento, presidente da Comissão; II – Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação; III – Prefeito de Campus; IV - Professor Especialista na Área, Prof. Henor Artur de Souza. Art. 2º - Estabelecer, a partir

Página 14 de 41



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

de 15 de janeiro de 2013, o prazo de 02 (dois) anos para vigência do mandato da Comissão. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 123, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício PROPP nº 023/2013, de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2013, o servidor Prof. Cláudio Lúcio Mendes, matrícula SIAPE nº 1.172.618, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Educação, nomeado pela Portaria Reitoria nº 484, de 09 de outubro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 45/2012. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 124, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício PROPP nº 023/2013, de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013, por um período de 2 (dois) anos, a servidora Profª. Margareth Diniz, matrícula SIAPE nº 1.247.366, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Educação, percebendo, enquanto no exercício desse cargo, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 125, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.0645/2013-62, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de fevereiro de 2013, o servidor Jorge Adílio Penna, matrícula SIAPE nº 0.417.907, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor de Graduação, designado pela Portaria Reitoria nº 130, de 05 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 126, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.0645/2013-62, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, a partir de 14 de fevereiro de 2013, a Jorge Adílio Penna, matrícula SIAPE nº 0.417.907, código de vaga nº 327631, ocupante do cargo de Professor, Classe Associado, Padrão 004 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 127, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando a necessidade de atualização dos dados junto ao Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG, criado pelo Decreto nº. 4.896 de 25 de novembro de 2003; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Art. 1º, parágrafo 7º da Portaria Reitoria nº 478, de 05 de novembro de 2008, para alocar, a partir desta data, o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS – Unidade Inconfidentes na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e o Desfazimento de Bens na Pró-Reitoria de Administração, sendo assim estruturado: § 7º A Pró-Reitoria de Administração – PROAD, definida no inciso II do Art. 17 do Estatuto da UFOP, fica estruturada da seguinte forma: a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas: 1. Área de Desenvolvimento de Pessoal. 2. Área de Pagamentos e Benefícios. 3. Área de Registro e Cadastro. 4. Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS – Unidade Inconfidentes. b) Divisão de Comunicação Institucional. c) Arquivo Central. d) Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais. e) Coordenadoria de Logística e Segurança. f) Divisão de Transportes. g) Divisão de Apoio Logístico. h) Desfazimento de Bens. Art. 2º Revogar o artigo 1º, parágrafo 7º da Portaria Reitoria nº 478, de 05 de novembro de 2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 128, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando OF. DIR.ESCOLA DE MEDICINA.UFOP nº 033/2013, de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Prof. Fausto Aloísio Pedrosa Pimenta, matrícula SIAPE nº 1.360.194, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para a função de Coordenador do Curso de Medicina, percebendo, enquanto no exercício desse cargo, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 6284/2011, RESOLVE: Prorrogar o afastamento do país do professor George Luiz Lins Machado Coelho, matrícula SIAPE nº 0.418.960, lotado no Departamento de Ciências Médicas/ECME para realizar estágio pós-doutoramento na London School of Hygiene & Tropical Medicine, na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 15 de Fevereiro a 05 de Março de 2013. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 130, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, o servidor Prof. Danton Heleno Gameiro, matrícula SIAPE nº 0.417.932, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Reitor, nomeado pela Portaria Reitoria nº 469, de 05 de outubro de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 38/2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 131, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, o servidor Neymar Camões de Moura, matrícula SIAPE nº 1.041.731, ocupante do cargo de Engenheiro Civil do quadro permanente desta Universidade, da função de Prefeito do Campus Universitário, nomeado pela Portaria Reitoria nº 277, de 01 de junho de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 36/2012. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, a servidora Raquel do Pilar Machado, matrícula SIAPE 0.418.897, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico/PROGRAD, nomeada pela Portaria Reitoria nº 386, de 06 de agosto de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 31/2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 133, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, o servidor Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, matrícula SIAPE 6.418.845, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, nomeado pela Portaria Reitoria nº 241, de 06 de maio de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 17/2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 134, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, o servidor Aldo César Andrade Dangelo, matrícula SIAPE nº. 1.096.054, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 171, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 12/2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 135, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, o servidor José Raimundo de Souza Alves, matrícula SIAPE nº. 0.417.761, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Coordenador de Administração Financeira nomeado pela Portaria Reitoria nº 101, de 15 de fevereiro de 2005. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 136, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, a servidora Lilian Aparecida da Costa, matrícula SIAPE nº 1.667.412, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, das funções de Assessora Especial do Reitor e Presidente da Comissão de Auditoria Interna da UFOP, nomeada pela Portaria Reitoria nº 152, de 29 de março de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 22/2012. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 137, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, a servidora Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº 1.667.412, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, das funções de Assessora Especial do Reitor e Presidente da Comissão de Auditoria Interna da UFOP, nomeada pela Portaria Reitoria nº 152, de 29 de março de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 22/2012. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 138, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, a servidora Mariza Aparecida Costa Pena, matrícula SIAPE nº 1.041.975, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, das funções de Coordenadora de Administração e Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação e Coordenadora dos Processos Seletivos da UFOP e de Pesquisa dos Dados do Relacionamento entre a Educação Superior e Educação Básica, nomeada pela Portaria Reitoria nº 067, de 1º de fevereiro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 06/2012. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 139, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, Alvimar Ambrósio, matrícula SIAPE nº. 0.418.083, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor da Editora da UFOP, nomeado pela Portaria Reitoria nº 433, de 20 de setembro de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 42/2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 140, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, Rogério Lopes Brandão, matrícula SIAPE 0.418.638, ocupante do cargo de Professor Associado da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Assessor de Relações com a Comunidade, nomeado pela Portaria Reitoria nº 284, de 02 de junho de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 21/2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 141, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 0.417.975, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Coordenador de Logística e Segurança, nomeado pela Portaria Reitoria nº 012, de 06 de janeiro de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 01/2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 142, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, a servidora Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº. 1.152.301, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 069, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 06/2012. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 143, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, o servidor Rogério Alexandre Moraes, matrícula SIAPE nº 0.419.019, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Assessor da Coordenadoria de Suprimentos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 119, de 15 de março de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 17/2012. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 144, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, o servidor Eduardo Curtiss dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.463.810, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Área de Empenho, nomeado pela Portaria Reitoria nº 251, de 07 de junho de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 27/2011. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 145, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, o servidor André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº. 1.463.799, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor de Administração, nomeado pela Portaria Reitoria nº 133, de 05 de março de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 08/2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 146, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, a servidora Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº. 1.152.301, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91,

Página 18 de 41



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

por 4 (quatro) anos, a função de Vice-Reitora, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-02.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 147, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, a servidora Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 0.418.709, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitora de Administração, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-02.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor Rogério Santos de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2.279.560, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor de Extensão, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-02.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 149, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Nomear, no período de 16 de fevereiro a 15 de março de 2013, o servidor Álvaro Guarda, matrícula SIAPE nº. 0.419.002, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor de Orçamento e Finanças, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-02.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor Valdeci Lopes de Araújo, matrícula SIAPE nº. 1.448.416, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-02.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 151, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor João Luiz Martins, matrícula SIAPE nº. 0.418.948, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-02.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor Rafael Magdalena, matrícula SIAPE nº. 1.096.152, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-02.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 153, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor Marcílio Sousa da Rocha Freitas, matrícula SIAPE nº. 0.418.928, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor de Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 154, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor Pedro Henrique Nascimento Castro, matrícula SIAPE nº. 1.644.894, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor Rogélio Lopes Brandão, matrícula SIAPE nº. 0.418.638, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor de Relações com a Comunidade, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 156, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº. 1.463.799, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor Técnico, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 157, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor José Raimundo de Souza Alves, matrícula SIAPE nº. 0.417.761, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador de Administração Financeira, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor Aldo César Andrade D'Ângelo, matrícula SIAPE nº. 1.096.054, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Prefeito Adjunto do Campus Universitário, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 159, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, a servidora Sandra Augusta Melo Neves, matrícula SIAPE nº 0.412.779, ocupante do cargo de Psicólogo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de

Página 20 de 41



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Coordenadora de Gestão de Pessoas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 160, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 0.417.975, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador de Logística e Segurança, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 161, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, a servidora Mariza Aparecida Costa Pena, matrícula SIAPE nº 1.041.975, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora de Administração e Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a CD-04. Art. 2º - Atribuir à servidora, cumulativamente, a função de Coordenadora dos Processos Seletivos da UFOP e de Pesquisa dos Dados do Relacionamento entre a Educação Superior e Educação Básica da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 162, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor Rogério Alexandre Moraes, matrícula SIAPE nº 0.419.019, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Assessor Técnico da Coordenadoria de Suprimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 163, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor Adilson Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.099.407, ocupante do cargo de Pedagogo do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Núcleo de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 164, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº. 1.642.077, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Prefeito do Campus Universitário, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 165, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, a servidora Lisiane da Silveira Ev, matrícula SIAPE nº. 0.418.827, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 166, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, a servidora Ida Berenice Heuser do Prado, matrícula SIAPE nº. 0.418.820, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitora Adjunta de Extensão, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 167, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.345.349, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitor Adjunto de Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 168, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor André Talvani Pedrosa da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.544.488, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 169, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o servidor Eduardo Curtiss dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.463.810, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Diretor de Orçamento e Finanças, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 170, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2013, a servidora Lilian Aparecida da Costa, matrícula SIAPE nº. 1.667.412, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Presidente da Comissão de Auditoria Interna, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 171, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 137 de 14 de fevereiro de 2013, que exonerou a servidora Margarete Aparecida Santos, da função de Assessora Especial do Reitor e Presidente da Comissão de Auditoria Interna da UFOP, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 172, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2013, a servidora Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº 1.144.585, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Chefe de Gabinete, nomeada pela Portaria Reitoria nº 184, de 1º de abril de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 13/2009. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando a Portaria ICSA nº 001, de 16 de janeiro de 2013, considerando a Portaria Reitoria nº 26, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 72, de 31 de janeiro de 2013, que exonerou, a partir de 15 de janeiro de 2013, o Prof. Antônio Carlos Miranda, matrícula SIAPE nº 1.810.761, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Administração. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 174, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 136, de 14 de fevereiro de 2013, que trata da exoneração da servidora Lilian Aparecida da Costa, onde se lê: "...Assessora Especial do Reitor e Presidente da Comissão de Auditoria Interna da UFOP, nomeada pela Portaria Reitoria nº 152, de 29 de março de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 22/2012", leia-se: "...Coordenadora da Auditoria Interna, nomeada pela Portaria Reitoria nº 279, de 1º de junho de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 36/2012". Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 175, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 170, de 18 de fevereiro de 2013, que trata da nomeação da servidora Lilian Aparecida da Costa, onde se lê: "Presidente da Comissão de Auditoria Interna", leia-se: "Coordenadora da Auditoria Interna". Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 176, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 130, de 14 de fevereiro de 2013, que trata da exoneração do servidor Prof. Danton Heleno Gameiro, onde se lê: "...da função de Vice-Reitor", leia-se: "...da função de Pró-Reitor Adjunto de Extensão". Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 177, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 085, de 04 de fevereiro de 2013, onde se lê: "...Filipe Pacheco de Souza", leia-se: "...Filipe Alves Pinto". Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES CEPE DE Nº. 5.054 A Nº 5.065 E Nº 5.072

A data das Resoluções CEPE de nº. 5.054 a nº 5.065 e nº 5.072, que resolveram sobre recurso de desligamento, devem ser retificadas de "14 de janeiro de 2012." para "14 de janeiro de 2013." Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2013. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA Nº 091, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 285, de 16/06/2008, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, Resolvo: Autorizar o servidor Mozar Hélio da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.233, CPF nº 421.476.116-20, CNH nº 01996209602, Categoria B, a conduzir o veículo Saveiro, placa GMF 4948, de propriedade desta Instituição, no período de 28/01/2013 a 28/02/2013, a serviço da Prefeitura Universitária. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 092, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEENP nº 061, de 20 de dezembro de 2012, Resolvo: Designar a Profª. Alana Deusilan Sester Pereira, matrícula SIAPE nº 1.922.532, para substituir o Prof. Wagner Ragi Curi Filho, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/ICEA, no período de 28/12/2012 a 11/01/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 093, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRACE Nº 009, de 21 de janeiro de 2013, Resolvo: Designar o servidor Carlos Alberto Pereira, matrícula SIAPE nº 0.418.017, para substituir Judith Gomes de Oliveira Rosa, Coordenadora dos Restaurantes Universitários, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 094, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 008, de 22 de janeiro de 2013, Resolvo: Designar o servidor Nilson Efigênio de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.703, para substituir Écio de Jesus de Paula Alves, Chefe da Divisão de Cabeamento/NTI, no período de 14/02/2013 a 15/03/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 095, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEHIS Nº 001, de 15 de janeiro de 2013, Resolvo: Designar o Prof. Jefferson José Queler, matrícula SIAPE nº 1.857.642, para substituir o Prof. Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira, Chefe do Departamento de História/ICHS, no período de 17/01/2013 a 31/01/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 096, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICEB Nº 032, de 22 de janeiro de 2013, Resolvo: Designar o Prof. Wanderson Geraldo de Lima, matrícula SIAPE nº 1.578.740, para substituir o Prof. Deoclécio Alves Chianca Júnior, Chefe do Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, no período de 21/01/2013 a 04/02/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 097, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICEB Nº 047/ de 24 de janeiro de 2013, R e s o l v e: Designar o Prof. Gilmar Pereira de Souza, matrícula SIAPE nº 1.648.802, para substituir o Prof. Anderson Dias, Chefe do Departamento de Química/ICEB, no período de 28/01/2013 a 08/02/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 114, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 0690/2013-17, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2013, a vacância de um cargo de Professor, Classe Assistente, Padrão 001, ocupado pela servidora Cristiane Norbiato Targa, matrícula SIAPE no 1.345.394, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 115, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 0375/2013-90, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 08 de fevereiro de 2013, a vacância de um cargo de Professor, Classe Assistente, Padrão 001, ocupado pela servidora Camila Silva Peres Cancela, matrícula SIAPE no 1.561.067, lotada na Escola de Medicina. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 117, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 0735 – 2013 – 53 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover ADRIANO SERGIO LOPES DA GAMA CERQUEIRA, matrícula SIAPE Nº 0.418.898, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau, do Departamento de História - DEHIS para o Centro de Educação Aberta e à Distância – CEAD. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no. 7688 - 2009 – 0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS CLIMACO, matrícula SIAPE nº 1.724.478, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado no Departamento de Ciências Médicas. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 119, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no. 0706 - 2013 – 91, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor JOAO DIOGO DA SILVA CAMARGO, matrícula SIAPE nº 1.968.602, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no. 0737- 2013 – 42, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data,

Página 25 de 41



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor LEONARDO BRANDÃO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.658.171, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado no Departamento de Geologia - DEGEO. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 121, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 0758/2013, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2013, a vacância de um cargo de Administrador de Edifícios, ocupado pelo servidor George Henrique Godim da Fonseca, matrícula SIAPE no 1.724.201, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 135, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEEDU/ICHS Nº 059, de 16 de maio de 2012, R e s o l v e: Designar a Profª. Margareth Diniz, matrícula SIAPE nº 1.247.366, para substituir o Prof. Marco Antônio Torres, Chefe do Departamento de Educação/ICHS, no período de 01/02/2013 a 15/02/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 136, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Ana Flávia Antônio, matrícula SIAPE nº 1.737.660, para substituir Zenóbio dos Santos Júnior, Gestor do Sistema de Informações ao Cidadão/SIC, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 137, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. PRE Nº 057, de 07 de fevereiro de 2012, R e s o l v e: Designar o servidor Antônio Dias Pereira, matrícula SIAPE nº 0.418.299, para substituir o Prof. José Jacinto Anacleto, Chefe do Setor de Alvenaria/Mariana, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-08. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 138, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A documentação constante no Processo nº 10891-/2010-80; Resolve: Retificar a Portaria PROAD nº 102, de 31/01/2013, publicada no Boletim Administrativo - Ano 23 – Nº 08 de 08/02/2013, página 26, que removeu a servidora Gilcéia Freitas Magalhães Leal, matrícula SIAPE nº 1.747.523, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD para a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX. Onde se lê "... matrícula SIAPE Nº 1.463.805 ...", leia-se "... matrícula SIAPE Nº 1.747.523 ...". André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 139, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 0811- 2013 – 21, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais a servidora VIVIANE MICHELLINE VELOSO DANESE, matrícula SIAPE nº 1.298.568, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado no Departamento de Computação - DECOM. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 141, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 0823 – 2013 – 55 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a partir de 18 de fevereiro de 2013, PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, matrícula SIAPE Nº 1.558.750, ocupante do cargo de Administrador, da Coordenadoria de Suprimentos - CSU para a Assessoria de Comunicação Institucional - ACI. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 144, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEMAT Nº 007, de 07 de fevereiro de 2013, R e s o l v e: Designar o servidor Cristiano Felipe Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.888.988, para substituir Maria Inês de Oliveira Aniceto, Secretária do Departamento de Matemática/ICEB, no período de 18/02/2013 a 19/03/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.757/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 689/2013-92; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lucinea de Souza Pereira, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.244, de 13 de maio de 2011, publicada no DOU de 02 de junho de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.327, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 31/05/2012, para o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0244325, redistribuída para a UFOP conforme Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 78, de 28/01/2013, publicada no DOU de 29/01/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Gislaine Santana, matrícula SIAPE nº 1.541.844, para substituir José da Silva Gomes, Chefe da Área de Pagamento e Benefícios/CGP, no período de 14/02/2013 a 15/03/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 152, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Simone Nazaré Ribeiro Bretas, matrícula SIAPE nº 1.643.880, para substituir Gislaine Santana, Chefe do Serviço de Pagamento/APB/CGP, no período de 21/01/2013 a 08/02/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 153, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DETUR Nº 077, de 04 de dezembro de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Elisângela Queiroz Veiga, matrícula SIAPE nº 2.682.263, para substituir o Prof. Aluizio Finazzi Porto, Chefe do Departamento de Turismo, no período de 11/11/2012 a 25/11/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 154, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DETUR Nº 078, de 05 de dezembro de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Elisângela Queiroz Veiga, matrícula SIAPE nº 2.682.263, para substituir o Prof. Aluizio Finazzi Porto, Chefe do Departamento de Turismo, no período de 30/12/2012 a 13/01/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 155, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICEB Nº 172, de 20 de dezembro de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Greiciane Pertence Reis, matrícula SIAPE nº 1.751.854, para substituir a Profª. Maria Rita Silvério Pires, Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 156, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEMUL Nº 005, de 17 de janeiro de 2013, R e s o l v e: Designar a servidora Débora Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº 1667.377, para substituir a Profª. Gabriela de Lima Gomes, Chefe do Departamento de Museologia, no período de 21/01/2013 a 05/02/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 157, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEMUS/IFAC Nº 001, de 03 de janeiro de 2013, R e s o l v e: Designar a servidora Bárbara Luiza Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 1.615.779, para substituir o Prof. César Maia Buscacio, Chefe do Departamento de Música/IFAC, no período de 07/01/2013 a 21/01/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 158, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7913-2009-0; R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Daniel Caldas, matrícula SIAPE nº 1.668.176, ocupante do cargo Assistente em Administração e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 159, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 11176-2010-0; R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Luciano Coutinho Dias, matrícula SIAPE nº 1.757.501, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 160, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 11170-2010-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Ereovaldo Dalmo de Menezes, matrícula SIAPE nº 1.764.190, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 161, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 11177-2010-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Ludmilla Walter Reis Mota, matrícula SIAPE nº 1.753.454, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 11174-2010-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Líllian Rabelo Lopes, matrícula SIAPE nº 1.756.248, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 163, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 11173-2010-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Leandro Andrade Henriques, matrícula SIAPE nº 1.756.424, ocupante do cargo Psicólogo/Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 11181-2010-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Vânia Aparecida de Almeida Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.753.039, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 165, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno 1001/09-00; RESOLVE: Conceder a SANDRA AUGUSTA MELO NEVES, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 0.412.779 (SiapeCAD nº 369483), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 166, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 592-2013-80;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 05/2013, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Matemática, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Alana Nunes Pereira e Márcio Augusto Gama Ricaldoni.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 79, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0018-2013-0;RESOLVE:Conceder a Marcela Paula Groberio, matrícula SIAPE nº 2.556.555, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 20/12/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 97, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011;o processo interno nº 7763-2012-0;RESOLVE:Conceder a Carlos Alberto Pereira II, matrícula SIAPE nº 2.176.250, progressão vertical por desempenho acadêmico da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 15/12/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 98, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011;o processo interno nº 7355-2012-0;RESOLVE:Conceder a Auxiliadora Maria Moua Santi, matrícula SIAPE nº 1.453.178, progressão vertical por desempenho acadêmico da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 29/11/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 105, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 7751-2012-0;Resolve,Conceder a Erica Castilho Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.921.521, progressão vertical por Titulação a partir de 14/12/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 111, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0714-2013-0;Resolve,Conceder a Mônica do Amaral, matrícula SIAPE nº 1.572.260, progressão vertical por Titulação a partir de 05/02/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 123, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 7314-2012-0; RESOLVE: Conceder a Maria Elisabete da Silva Barros, matrícula SIAPE nº 0.272.820, progressão vertical por desempenho acadêmico da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 03/12/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 124, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 6719-2012-0; RESOLVE: Conceder a Álvaro Sant'Anna Filho, matrícula SIAPE nº 1.184.877, progressão vertical por desempenho acadêmico da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 02/12/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 125, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 7530-2012-0; RESOLVE: Conceder a José Luiz Foureaux de Souza Júnior, matrícula SIAPE nº 0.382.345, progressão vertical por desempenho acadêmico da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 06/12/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 129, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 0784-2013-0; RESOLVE: Conceder a Rosângela Barbosa de Deus, matrícula SIAPE nº 0.418.785, progressão vertical por desempenho acadêmico da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 07/02/2013, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº Processo 1869-2010-0; RESOLVE: Conceder a LUCIANA GUIMARÃES CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0.272.857 (SIAPECAD nº 145149), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 138, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 6720-2012-0; RESOLVE: Conceder a Flávio Sandro Lays Cassino, matrícula SIAPE nº 0.418.011, progressão vertical por desempenho acadêmico da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 19/11/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 31 de 41



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1866-2009-0; RESOLVE: Conceder a LIDIANE JULIA BUENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.644.828 (SiapeCAD nº 1410157), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 833/2013-91, RESOLVE: Conceder a Angela Maria Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula SIAPE nº 0.418.624, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/02/2013, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando, O disposto no artigo 215 e na alínea "a", inciso II do artigo 217, da Lei nº 8.112/1990; A Emenda Constitucional nº 41/2003; A Lei nº 10.887/2004; O Processo Interno UFOP nº 7826/2012-39, Resolve, Alterar a Portaria CGP nº 018, de 16 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2013, que concedeu pensão vitalícia a Efigênia da Silva Vieira, para incluir Richard Felipe Paz Vieira, com benefícios de pensão temporária do ex-servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, José do Patrocínio Vieira, falecido em 29 de novembro de 2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 143, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1853/09-00; RESOLVE: Conceder a ADY CARNEVALLI, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1.648.804 (SiapeCAD nº 1414209), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 144, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1275/07-00; RESOLVE: Conceder a AFONSO HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO LEITE, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.561.208 (SiapeCAD nº 1324398), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 145, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1854/09-00; RESOLVE: Conceder a ANGELA MARIA RAIMUNDO, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.644.803 (SiapeCAD nº 1409372), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 146, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1855/09-00; RESOLVE: Conceder a CASSIO ZUMERLE MASIOLI, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.644.739 (SiapeCAD nº 1409540), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 147, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 879/13-00; RESOLVE: Conceder a CRISTIANO FELIPE RIBEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.888.988 (SiapeCAD nº 1670828), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 4812/11-00; RESOLVE: Conceder a DANIEL RIBEIRO PIRES, ocupante do cargo de EDITOR DE PUBLICACOES, matrícula SIAPE nº 1.756.295 (SiapeCAD nº 1530724), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 149, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1856/10-00; RESOLVE: Conceder a DANIELA BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.648.814 (SiapeCAD nº 1418325), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1857/09-00; RESOLVE: Conceder a EDIRLEY JOSE DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.652.430 (SiapeCAD nº 1414157), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 151, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 4841/11-00; RESOLVE: Conceder a EREOVALDO DALMO DE MENEZES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.764.190 (SiapeCAD nº 1536960), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/02/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1858/09-00; RESOLVE: Conceder a ERIKA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.643.029 (SiapeCAD nº 1408223), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 153, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 4839/11-00; RESOLVE: Conceder a FABIO RODRIGUES DA MATA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.756.259 (SiapeCAD nº 1530767), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 154, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1859/09-00; RESOLVE: Conceder a FLAVIA CRISTINA MIGUEL REIS, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.648.090 (SiapeCAD nº 1413273), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1831/10-00; RESOLVE: Conceder a HEBERT DA CONSOLACAO ALVES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.552.481 (SiapeCAD nº 1410121), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 156, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1862/09-00; RESOLVE: Conceder a HUGO HENRIQUE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, matrícula SIAPE nº 1.648.799 (SiapeCAD nº 1414134), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 157, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1863/09-00; RESOLVE: Conceder a JOAO PAULO DE MELLO ELIAS, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.644.844 (SiapeCAD nº 1410189), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 4845/11-00; RESOLVE: Conceder a JOSE DEULIO COUTINHO JUNIOR, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.753.058 (SiapeCAD nº 1527896), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 159, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1865/09-00; RESOLVE: Conceder a JULIANO LAGES LIMA, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.648.087 (SiapeCAD nº 1413264), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 160, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 4844/11-00; RESOLVE: Conceder a LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.756.424 (SiapeCAD nº 1530950), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 161, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1867/09-00; RESOLVE: Conceder a LIDIANE SILVA MARIA, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.648.541 (SiapeCAD nº 1413770), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 162, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 4811/11-00; RESOLVE: Conceder a LILLIAN RABELO LOPES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.756.248 (SiapeCAD nº 1530783), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/02/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 163, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1868/09-00; RESOLVE: Conceder a LORENA FAGUNDES COELHO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.646.237 (SiapeCAD nº 1411357), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 164, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 4843/11-00; RESOLVE: Conceder a LUCIA GOMES DE ARAUJO, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, matrícula SIAPE nº 1.758.349 (SiapeCAD nº 1532594), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 165, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1870/09-00; RESOLVE: Conceder a LUCIANA MATIAS FELICIO SOARES, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.648.092 (SiapeCAD nº 1413277), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 166, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 4842/11-00; RESOLVE: Conceder a LUCIANO COUTINHO DIAS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.757.501 (SiapeCAD nº 1531852), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 167, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 4846/11-00; RESOLVE: Conceder a LUDMILLA WALTER REIS MOTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.753.454 (SiapeCAD nº 1528362), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 168, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1315/07-00; RESOLVE: Conceder a LUIS ALBERTO MOREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 0.419.009 (SiapeCAD nº 149420), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 169, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1871/09-00; RESOLVE: Conceder a MARCORELIO DIVINO DE SOUZA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.644.652 (SiapeCAD nº 1409329), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 170, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 4810/11-00; RESOLVE: Conceder a MICHELLE BARBOSA LIMA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.754.387 (SiapeCAD nº 1529360), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 171, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1872/09-00; RESOLVE: Conceder a PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO CASTRO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.644.894 (SiapeCAD nº 1410227), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 172, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 4807/11-00; RESOLVE: Conceder a PRISCILA GABRIELA BRAGA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.753.045 (SiapeCAD nº 1527877), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 173, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 878/13-00; RESOLVE: Conceder a RAFAEL FERNANDES FERREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.886.296 (SiapeCAD nº 1667770), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 174, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1873/09-00; RESOLVE: Conceder a REGINA APARECIDA GOMES ASSENCO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.642.607 (SiapeCAD nº 1407716), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 175, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1874/09-00; RESOLVE: Conceder a RENATA REBECA PEREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.648.078 (SiapeCAD nº 1413262), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 176, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 4808/11-00; RESOLVE: Conceder a SABRINA MAGALHAES ROCHA, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.753.053 (SiapeCAD nº 1527871), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 178, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1875/09-00; RESOLVE: Conceder a SIMONE NAZARE RIBEIRO BRETAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.643.880 (SiapeCAD nº 1409001), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 179, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1876/09-00; RESOLVE: Conceder a THEO SILVA LINS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.643.949 (SiapeCAD nº 1409135), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 180, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 4809/11-00; RESOLVE: Conceder a VANIA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.753.039 (SiapeCAD nº 1527884), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 181, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 009/13-31; RESOLVE: Conceder a IARA RIBEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.646.256 (SiapeCAD nº), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/02/2010, do nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 182, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 43 da Lei nº 12.702, de 07 de agosto de 2012, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 0782/2013-05, Resolve, Art. 1º - Alterar, a pedido, a partir desta data, o regime de trabalho do servidor Hugo Henrique Souza Costa, matrícula SIAPE nº 1.648.799, lotado no Biotério, de 20 horas semanais para 40 horas semanais. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 183, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Resolução CUNI nº 794, de 20 de novembro de 2006, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 0339/2013-26, Resolve, Art. 1º - Alterar, a pedido, a partir desta data, o regime de trabalho do Prof. Marcelo Barros de Borba, matrícula SIAPE nº 1.740.127, lotado no Departamento de Música/IFAC, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 184, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 0962/2013-89, Resolve, Conceder, a partir de 01 de março de 2013, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Marcilene Kátia de Oliveira Damasceno, matrícula SIAPE nº 1.667.380, lotada na Coordenadoria de Assuntos Internacionais/Reitoria. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No 023 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 213-2011-0, Resolve: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Jose Luiz Vila Real Gonçalves, (DELET/ICHS), Renata Nascimento de Freitas, (DENCS/ENUT), Rosa Maria da Exaltacao Coutrim, (DEEDU/ICHS) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor José Rubens Lima Jardimino (DEEDU/ICHS). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 016 de 06 de fevereiro de 2013. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 10

22 de fevereiro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CPPD No 25 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5571-2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Alexandre Xavier Martins (ICEA/UFOP), Marger da Conceição Ventura Viana (CEAD/UFOP), Cláudia Maria das Graças Chaves (DEHIS/ICHS), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade da professora Fabiana Aparecida Lobo (DECEA/JM/UFOP). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Tornar sem efeito a Portaria nº 02 de 22 de janeiro de 2013. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 026 DE 20 FEVEREIRO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011; o processo interno nº 23109.000413/2013-12, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Carmen Aparecida de Paula, (DEACL/EF), Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, (DECAT/EM), Luiz Fernando Rispoli Alves (DECAT/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Carla Penido Serra, (DEFAR/EF). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Tornar sem efeito a Portaria nº 013 de 30 de janeiro de 2013. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 024 DE 19 de FEVEREIRO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 193-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Elísio Alberto Evangelista (DECBI/ICEB), Karine Araujo Ferreira (ICEA/JM), Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira (DECAT/EM), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Leonardo Vieira dos Santos Reis (DECEA/JM). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental. Art. 3º – Tornar sem efeito a Portaria nº 021 de 06 de janeiro de 2013. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 028 DE 20 de FEVEREIRO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 193-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Alexandre Xavier Martins (ICEA/JM), Elísio Alberto Evangelista (DECBI/ICEB), Jaks Richard de Paulo (CEAD/UFOP), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Leonardo Vieira dos Santos Reis (DECEA/JM). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Tornar sem efeito a Portaria nº 021 de 06 de janeiro de 2013. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****

Página 41 de 41